



PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 18 /2025

SOLICITA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE PARCERIA COM CLÍNICAS PARTICULARES LOCAIS PARA A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTOS TERAPÊUTICOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapajé, Raimundo Nonato Souza Silva, e à Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, Napoline Silva Melo, a realização de parceria com clínicas particulares locais para a ampliação da oferta de atendimentos terapêuticos às pessoas com deficiência do Município de Itapajé.

A Câmara Municipal de Itapajé, por intermédio da Vereadora que abaixo subscreve, indica:

Que seja firmada parceria entre a Prefeitura Municipal de Itapajé, por meio da Secretaria de Saúde, e clínicas particulares localizadas no município, com o objetivo de garantir, às pessoas com deficiência, o acesso a atendimentos terapêuticos diversos, como:

- Fonoaudiologia
- Terapia Ocupacional
- Psicopedagogia
- Psicomotricidade
- Psicologia
- Fisioterapia
- Demais terapias de acordo com as necessidades individuais

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, 23 de abril de 2025.

FABIANA MARIA MONTENEGRO MARTINS MARTINS

VEREADOR



JUSTIFICATIVA

Apesar da existência do AMEEI (Centro de Atendimento Multidisciplinar Educacional Especializado em Inclusão), reconhecido pelo seu trabalho de excelência, a crescente demanda de pessoas com deficiência no município tem superado a capacidade atual de atendimento da unidade.

Essa sobrecarga resulta em longas filas de espera e na dificuldade de acesso a terapias essenciais para o desenvolvimento e bem-estar das pessoas com deficiência, especialmente crianças.

A formação de parcerias com clínicas particulares já instaladas no município representa uma medida estratégica e viável para suprir a demanda reprimida e garantir o direito ao tratamento contínuo e de qualidade.

A saúde e o cuidado com as pessoas com deficiência devem ser prioridade. Essa indicação busca promover um olhar mais sensível, inclusivo e resolutivo por parte do Poder Executivo, visando o acolhimento integral dessas famílias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, 23 de abril de 2025.

MAKIA MUNTENEGRU MAN

VEREADORA